

QUADRO RESUMO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
CONTA VINCULADA

Limpeza
QUADRO RESUMO

SERVIÇOS ORDINÁRIOS

LOCALIDADE	QTD de POSTOS	VALOR MENSAL POR LOCALIDADE	VALOR ANUAL POR LOCALIDADE
Iporá	1	R\$ 4.119,44	R\$ 49.433,32
Sto. Antônio do Descoberto	1	R\$ 4.150,15	R\$ 49.801,80
Caçu	1	R\$ 4.238,45	R\$ 50.861,38
Bom Jesus	1	R\$ 4.167,35	R\$ 50.008,26
Goiatuba	1	R\$ 4.167,36	R\$ 50.008,33
Goianira	1	R\$ 4.217,50	R\$ 50.610,02
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ORDINÁRIOS			R\$ 300.723,11
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS ORDINÁRIOS – considerando 36 meses de vigência contratual			R\$ 902.169,34

SERVIÇOS ADICIONAIS

LOCALIDADES	TIPOS	QTD ESTIMADA DE HORAS POR ANO "A"	QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO "B"	CUSTOS FIXOS (valor unitário) "C"	CUSTOS EVENTUAIS (valor unitário) "D"	CUSTOS FIXOS (valor anual) A x C	CUSTOS EVENTUAIS (valor anual) B x D	VALOR ANUAL POR LOCALIDADE
Iporá	DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	52	6,5	R\$ 19,96	R\$ 18,35	R\$ 1.037,87	R\$ 119,26	R\$ 1.157,13
	DOMINGOS E FERIADOS	52	6,5	R\$ 26,61		R\$ 1.383,48	R\$ 119,26	R\$ 1.502,75
Sto. Antônio do Descoberto	DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	52	6,5	R\$ 20,07	R\$ 20,74	R\$ 1.043,59	R\$ 134,80	R\$ 1.178,39
	DOMINGOS E FERIADOS	52	6,5	R\$ 26,75		R\$ 1.390,76	R\$ 134,80	R\$ 1.525,56
Caçu	DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	52	6,5	R\$ 20,54	R\$ 18,89	R\$ 1.068,03	R\$ 122,77	R\$ 1.190,80
	DOMINGOS E FERIADOS	52	6,5	R\$ 27,38		R\$ 1.423,52	R\$ 122,77	R\$ 1.546,30
Bom Jesus	DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	52	6,5	R\$ 20,07	R\$ 18,45	R\$ 1.043,59	R\$ 119,91	R\$ 1.163,50
	DOMINGOS E FERIADOS	52	6,5	R\$ 26,75		R\$ 1.390,76	R\$ 119,91	R\$ 1.510,68
Goiatuba	DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	52	6,5	R\$ 20,07	R\$ 18,45	R\$ 1.043,59	R\$ 119,91	R\$ 1.163,50
	DOMINGOS E FERIADOS	52	6,5	R\$ 26,75		R\$ 1.390,76	R\$ 119,91	R\$ 1.510,68
Goianira	DIAS ÚTEIS E SÁBADOS	52	6,5	R\$ 19,85	R\$ 23,10	R\$ 1.032,15	R\$ 150,14	R\$ 1.182,29
	DOMINGOS E FERIADOS	52	6,5	R\$ 26,46		R\$ 1.375,68	R\$ 150,14	R\$ 1.525,82
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS								R\$ 16.157,40
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS – considerando 36 meses de vigência contratual								R\$ 48.472,21
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (serviços ordinários + serviços adicionais) - considerando 36 meses de vigência contratual								R\$ 950.641,55

Observações:

QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO = Qtd estimada de horas por ano dividido por 8, que corresponde à jornada diária

Os custos eventuais dos serviços adicionais se destinam ao pagamento de vale transporte e auxílio alimentação por serviço adicional prestado em dias de sábados, domingos e feriados, pois em dias úteis esses itens já estão incluídos nos valores dos postos de trabalho, e somente serão devidos se a empresa contratada incorrer em tais despesas por imposição de Lei, Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho.

Os custos fixos dos serviços adicionais se destinam ao pagamento da hora de serviço adicional prestado, e se diferenciam conforme o dia de execução (dias úteis/sábados e domingos/feriados)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [23.0.000006176-0](#)

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de serviços continuados de copa, limpeza, higienização, asseio, conservação predial nas dependências internas e externas dos edifícios dos **Cartórios Eleitorais de Iporá, Santo Antônio do Descoberto, Caçu, Bom Jesus de Goiás, Goiatuba e Goianira**, com 1 (um) postos de fixo de trabalho em cada localidade, com carga horária de 44 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os produtos e equipamentos adequados à execução dos serviços.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação (Termo de Referência, Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos), além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021, os autos vieram a esta Seção para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como, para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Avaliada a conformidade dos artefatos de planejamento analisados, consoante Lista de Verificação ID 0590005, foram elaboradas planilhas de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 0592480, mediante a qual foi definido como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 950.641,55 (novecentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para 36 meses de vigência contratual, sendo estimado o gasto anual de R\$ 300.723,11 (trezentos mil setecentos e vinte e três reais e onze centavos) com os serviços ordinários e R\$ 16.157,40 (dezesseis mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) com serviços adicionais.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 0592483.

Por oportuno, necessário registrar que o item 8.2, letra "j" do Termo de Referência anexado à minuta de edital foi alterado visando não causar dubiedade no cálculo dos serviços adicionais, uma vez que a fórmula lançada em tal artefato corresponde à metodologia adotada para serviços contratados por m² e não por postos de trabalho. Outrossim, os Anexos IV (Vistoria) e V (Autorização de Pagamento Direto) do Termo de Referência foram suprimidos uma vez que tais documentos já constituíam anexos da minuta de edital.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio Seção de Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Goiânia, 07 de agosto de 2023.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, **ASSESSOR(A)**, em 07/08/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592484** e o código CRC **CDEFF59B**.